

REQUERIMENTO Nº 125/18

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas do Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Secretário Municipal de Planejamento, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

- 1) Sobre o convênio de pavimentação de vias da Al. Padre Nóbrega, Conjunto Oiti e Jardim Primavera no que se refere às calçadas que serão construídas, existirão pontos ociosos em que as calçadas não serão construídas de forma a preencher o todo o espaço existente?
- 2) Em caso positivo, considerando que a execução parcial dos serviços pode comprometer a qualidade e a durabilidade da obra, o município pretende realizar aditamento no convênio ou, se for o caso, finalizar a construção das calçadas que eventualmente não sejam construídas por completo?
- 3) Solicito que o município verifique a questão, em especial no Jardim Primavera, haja vista que aparentemente poderá ocorrer este tipo de problema no trecho, sendo que grande parte dos moradores não terão condições de arcar com a construção das calçadas em questão.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de maio de 2018.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador

